



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PORTO ALEGRE DO NORTE**  
ESTADO DE MATO GROSSO

---

**INDICAÇÃO Nº 049/2026**

O vereador **JUNIOR GOMES DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, satisfeitas as formalidades regimentais; indico a Mesa, após ouvir o Plenário seja oficiado ao Chefe do Executivo o que segue:

- **RENOVAÇÃO DE PINTURA DAS FAIXAS DE PEDESTRE NAS PROXIMIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DE NOSSO MUNICÍPIO.**

**JUSTIFICATIVA**

**Senhores Vereadores.  
Senhor Prefeito.**

Considerando a importância da segurança nas proximidades das escolas e o risco de acidentes, solicitamos a Vossa Excelência que sejam adotadas medidas para reduzir a velocidade dos veículos e proteger a integridade física dos pedestres, especialmente os alunos.

A repintura das faixas é uma medida eficaz para reduzir a velocidade dos veículos e prevenir acidentes, sendo uma demanda urgente e necessária para a segurança da comunidade escolar.

Solicitamos que sejam priorizadas as escolas municipais para a ação de pintura das faixas elevadas e de pedestre, garantindo assim a segurança de todos os alunos e comunidade em geral.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte-MT, aos 09 dias do mês de março de 2026.

Junior Gomes dos Santos  
Vereador – União Brasil